

PREVIC

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

Plano de Ação 2017-2018

Maio 2017

Plano de Ação Previc

Proposta de Trabalho e Contextualização

Proposta de Trabalho

Este plano apresenta ações com o objetivo de estabelecer **aperfeiçoamentos no Sistema de Previdência Complementar e nas atividades e processos de trabalho da Previc**, sempre com a finalidade precípua de ampliar a segurança e garantir a sustentabilidade dos planos de benefícios dos fundos de pensão no país.

As ações e projetos estruturantes foram articulados para terem seus **efeitos obtidos em curto e médio prazos**, considerando o novo modelo organizacional trazido pelo Decreto 8.992/2017.

Contextualização

Episódios recentes envolvendo falhas na governança e suspeitas de fraudes em fundos de pensão, em contexto de recessão econômica prolongada, com efeitos negativos sobre os resultados de curto prazo, afetaram a credibilidade do segmento junto à opinião pública, de modo que **ações concretas são esperadas para dirimir a crise reputacional do setor**.

Em que pese a Fiscalização da Previc ter atuado na esfera administrativa ao autuar e punir situações de inconformidade, e subsidiado inclusive a realização de ações na esfera penal pelas instituições competentes, medidas são esperadas pela sociedade para **robustecer todas as linhas de defesas do sistema**.

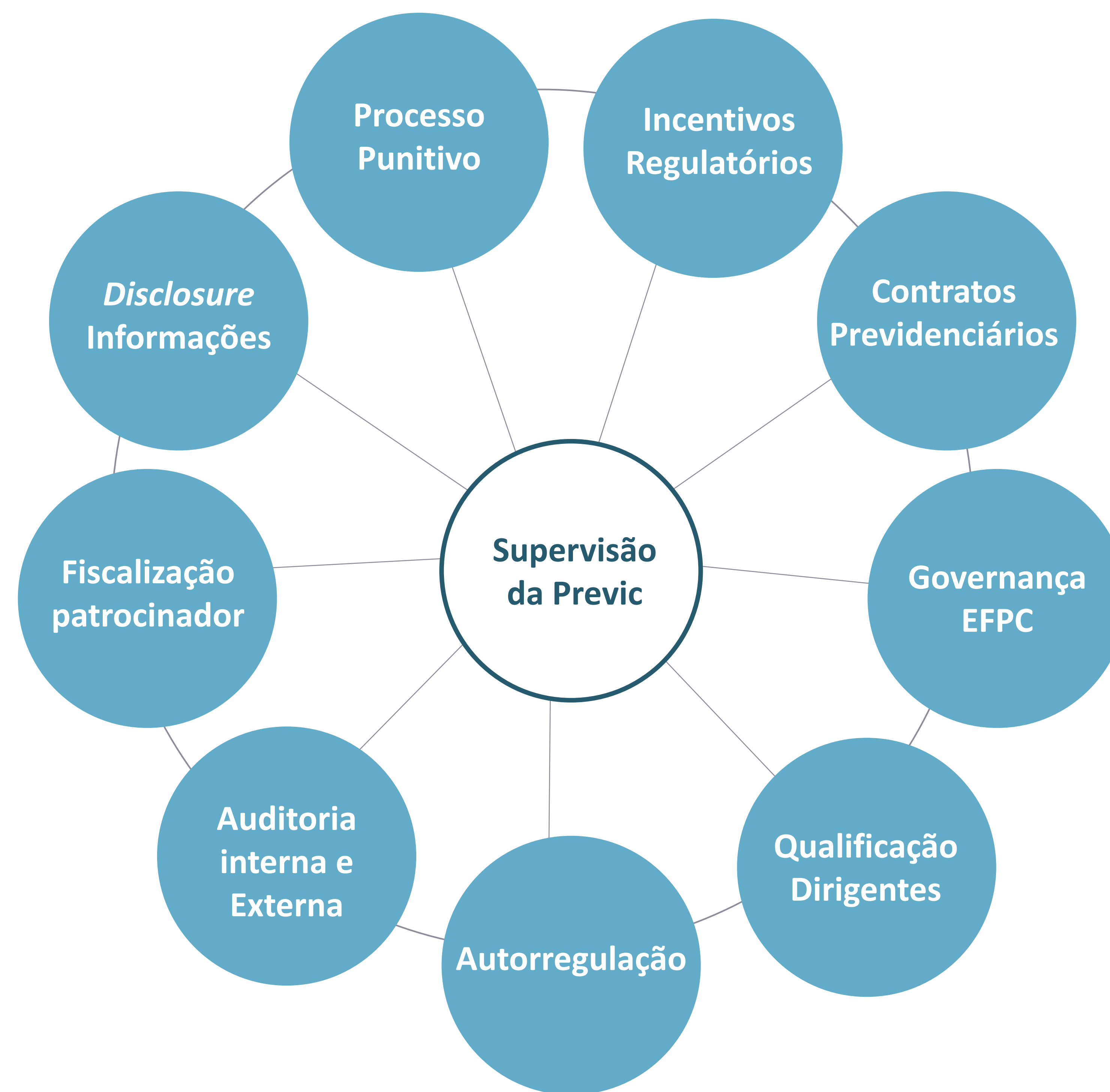
Plano de Ação Previc

Linhas de Defesa

Fortalecer linhas de defesa

A Supervisão *lato sensu* dos fundos de pensão no país é exercida por uma série de linhas de defesa que, de maneira associada, atuam para garantir a higidez dos planos de benefícios.

As ações propostas neste documento foram idealizadas para que todas as instâncias sejam fortalecidas.



Plano de Ação Previc

Pilares de Atuação

- 01** **Regulação**

Propostas de modernização, simplificação e revisão de normativos relevantes, além de ajuste de incentivos regulatórios.
- 02** **Supervisão Prudencial**

Aprimoramento do modelo de supervisão da Previc, com foco diferenciado em instituições sistemicamente importantes.
- 03** **Relacionamento Institucional**

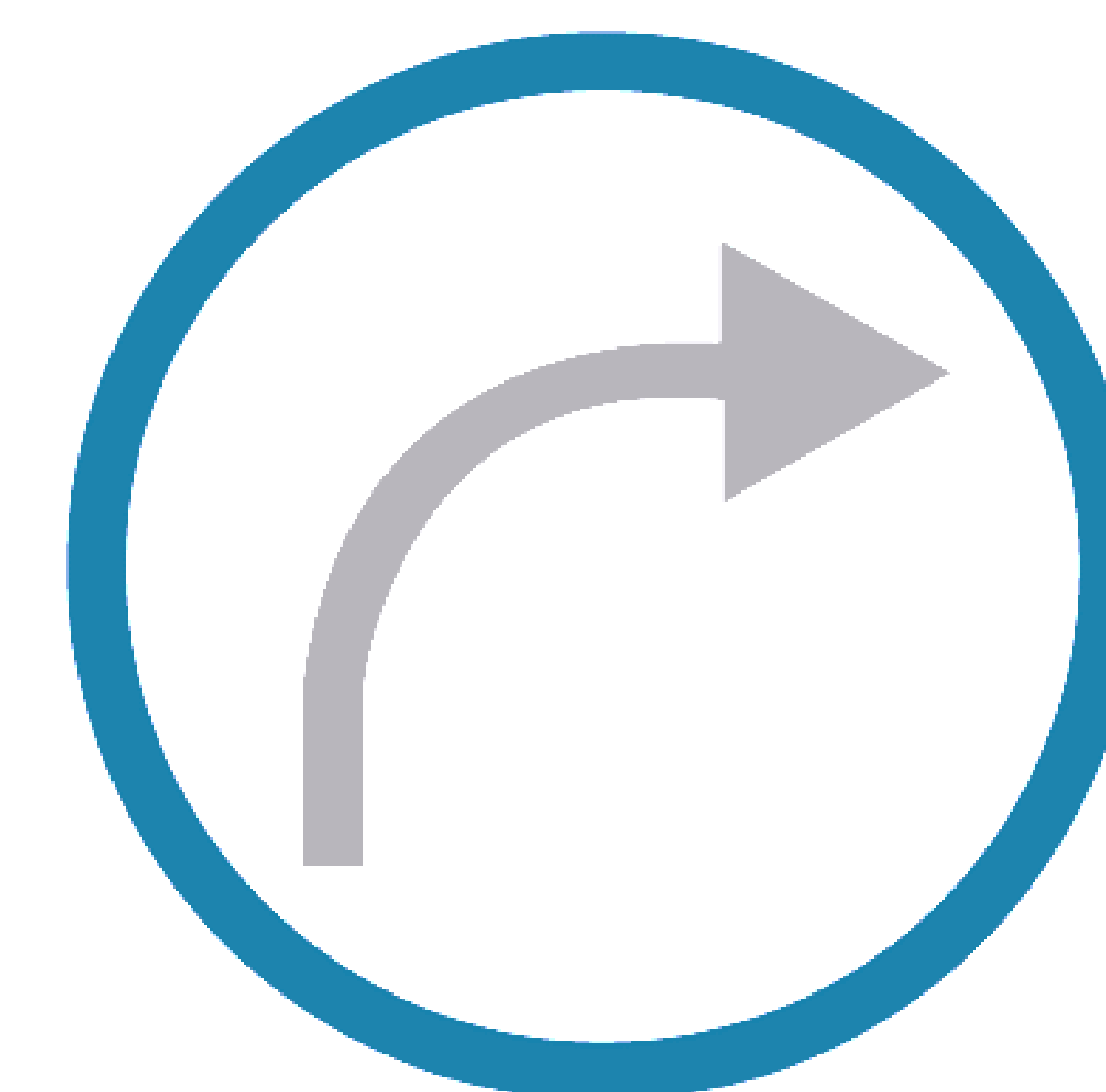
Aproximação estratégica com supervisores, órgãos de controle, agentes de mercado e organismos internacionais.
- 04** **Gestão Corporativa**

Capacitação de equipes e revisão de processos organizacionais, com foco no uso de tecnologia e aumento da produtividade.

Pilares de Atuação

01

Regulação



▪ Implementar modernização, proporcionalidade regulatória e simplificação normativa

- Tornar a regulação menos complexa e com menor custo de observância em função do nível de risco dos fundos de pensão.
- Instituir segmentação dos fundos de pensão, de acordo com nível de risco de suas operações, de modo a robustecer exigências para fundos de pensão com operações sofisticadas sem com isso onerar a extensa maioria dos supervisionados, que possuem estrutura enxuta e de pequeno porte.

▪ Aperfeiçoar processo de licenciamento

Modernizar os processos de licenciamento, aprimorando a comunicação e os sistemas disponibilizados à EFPC, com foco na desoneração, padronização, segurança e alinhamento aos conceitos de supervisão baseada em risco.

▪ Aprimorar regras de investimentos (Res. CMN 3792/2009)

Robustecer na legislação vigente aspectos de gestão de risco, conflito de interesses e valorização da Política de Investimentos dos Fundos de Pensão, além de atualizar produtos financeiros já disponíveis e incorporar regras para perfis de investimentos.

▪ Revisar escopo e atuação de Auditorias Independentes em Fundos de Pensão

Alinhar regras e escopo de trabalho de empresas de Auditoria Independente às melhores práticas do setor, nos moldes do que é aplicado em outros segmentos do SFN.

▪ Atualizar mecanismos e dosimetria punitiva (Decreto 4942/2003)

Aperfeiçoar processo administrativo punitivo como importante instrumento de supervisão prudencial, revisando a gradação punitiva e valores de multas (hoje limitada a R\$40 mil).

▪ Estruturar regras de compartilhamento de Riscos

Estabelecer marco regulatório aplicável às operações de contratação de cobertura de seguro para riscos decorrentes de morte, invalidez, sobrevivência e desvios de hipóteses biométricas associados a benefícios oferecidos em planos previdência complementar fechada.

- **Modernizar modelo de Governança em Fundos de Pensão**

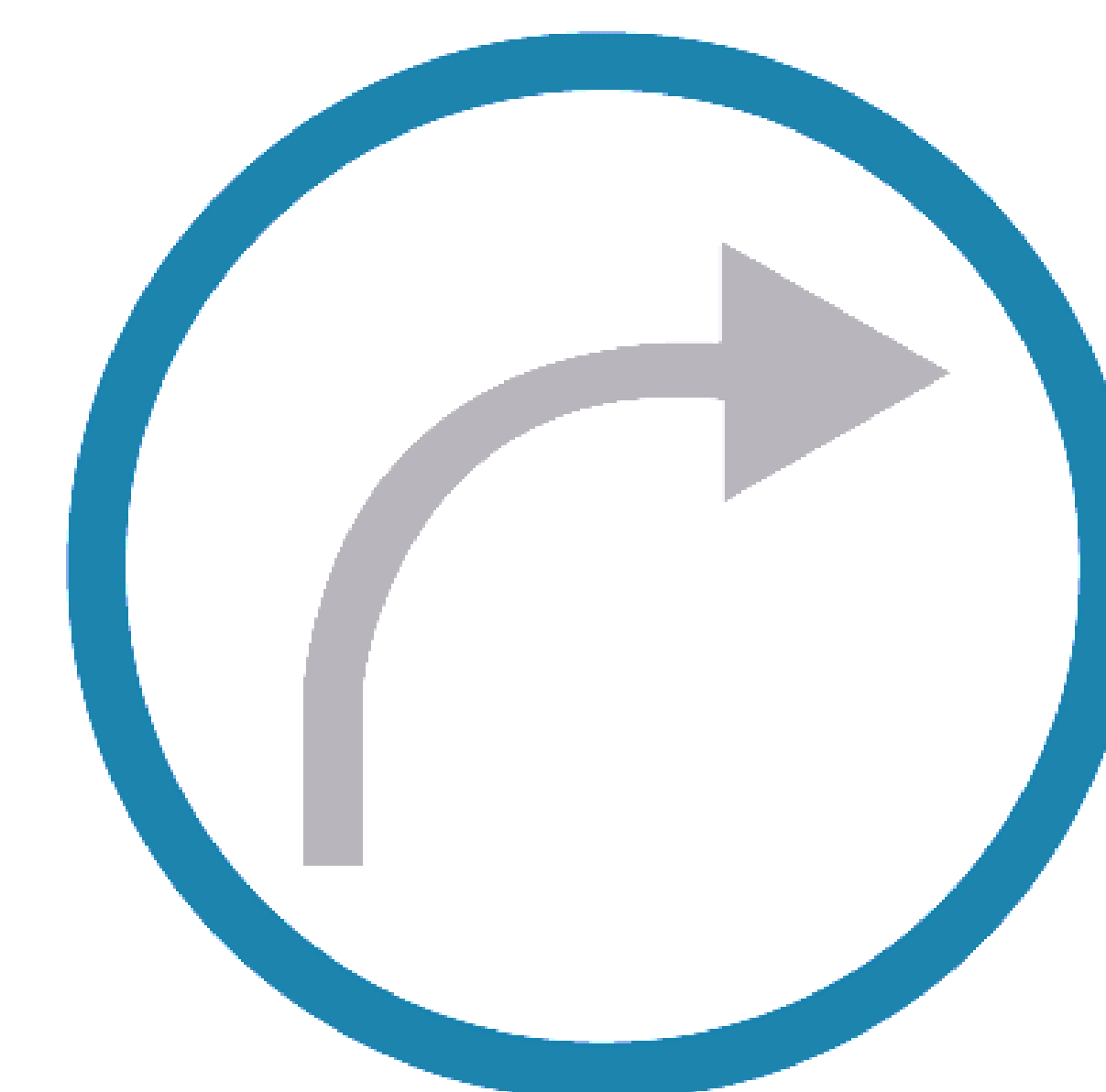
Modernizar regras de governança aplicadas às instâncias decisórias e estatutárias de controle dos fundos de pensão, incorporando experiências obtidas pelas equipes de Fiscalização e Monitoramento da Previc desde a aprovação da Res. 13/2004.

- **Aperfeiçoar regras de transparência e disclosure de informações**

Revisitar informações relevantes e aprimorar mecanismos de divulgação de informações às partes interessadas, criando incentivos para aumento de controle pelos participantes e assistidos.

01

Regulação



02

Supervisão Prudencial



- **Consolidar a supervisão permanente de entidades sistemicamente importantes (ESI)**
Aperfeiçoar o processo de supervisão permanente de fundos de pensão que apresentem elevados níveis de risco e que se enquadrem em critérios de importância sistêmica. Nesses fundos a fiscalização da Previc será permanente, com equipe dedicada avaliando diferentes aspectos de segurança ao longo do ano.
- **Consolidar modelo de Habilitação e Certificação de Dirigentes**
Aprimorar processo iniciado no 2º semestre de 2016, que se coloca como importante linha de defesa ao filtrar dirigentes que não apresentem reputação ilibada ou com restrições administrativas ou penais.
- **Criar processos de trabalho do Comitê Estratégico de Supervisão (COES)**
Estabelecer processos de trabalho do COES, seguindo melhores práticas internacionais, para que a alta administração da Previc acompanhe riscos prospectivos e de curto prazo que afetem a estabilidade do sistema.
- **Fortalecer a atuação das auditorias: Interna, Independente e de Patrocinadores Públicos**
 - *Estabelecer aproximação institucional e troca de informações com as auditorias Interna, Independente e de Patrocinadores Públicos, de modo a fortalecer esse canal de fiscalização e estimular o acompanhamento e capacitação desse público.*
 - *Sugerir padrões e requisitos mínimos a serem observados na definição do escopo de trabalho, principalmente no tocante a controles internos e gestão de riscos.*
 - *Recomendar melhores práticas a serem observadas por estas auditorias, de forma que os relatórios apresentados contenham informações relevantes, que possam ser utilizadas como insumo nos trabalhos de supervisão, monitoramento e gestão de riscos realizados pela Previc.*
- **Intensificar monitoramento de EFPC com demandas judiciais relevantes**
Estruturar processos e equipe de trabalho para acompanhar entidades sujeitas a processos judiciais relevantes, com destaque para situações que comprometam a hígidez e sustentabilidade de planos de benefícios.
- **Aprimorar instrução e acompanhamento de processos na CRPC**
Estruturar sistemática de revisão e posicionamento da Previc nos processos punitivos em julgamento pela CRPC.

03

Relacionamento Institucional



▪ Ampliar articulação com Supervisores do SFN

- *Revisitar o escopo de convênios e acordos de cooperação com demais supervisores do SFN (CVM, SUSEP e BC) com foco em troca de informações e ações de fiscalização, além de buscar alinhamento regulatório para tratamento de situações análogas.*
- *Propor ações conjuntas explorando a estrutura do Coremec, instituído pelo Decreto nº 5685/2006. A Previc pode estimular estudos regulatórios e ações de fiscalização com abrangência em mais de um segmento supervisionado, como é o caso de agências de rating e conflito de interesses.*

▪ Consolidar relacionamento institucional com órgãos de fiscalização e controle (MPF, TCU, CGU, SEST e outros)

Fortalecer interlocução com órgãos de controle por meio de Convênios e Acordos de Cooperação que institucionalizem o compartilhamento de boas práticas, a troca de informações, a capacitação de equipes, a possibilidade de ações conjuntas de supervisão na esfera de competência dos partícipes, de modo a otimizar os recursos e fortalecer a atuação do Estado.

▪ Fortalecer aproximação institucional com associações e entidades representativas de mercado

- *Intensificar interlocução com associações do segmento, em especial ABRAPP, APEP e ANAPAR.*
- *Atuar em conjunto com comissões técnicas para avaliação de demandas e propostas de aprimoramento do ambiente regulatório e de supervisão prudencial.*
- *Incentivar modelos de autorregulação praticados por agentes de mercado (ABRAPP, ABVCAP, ANBIMA), acompanhando e induzindo aperfeiçoamentos no que concerne a casos e práticas inadequadas envolvendo fundos de pensão.*
- *Ampliar aproximação com entidades certificadoras para aprimorar processos de certificação e habilitação de dirigentes de fundos de pensão.*

▪ **Ampliar aproximação com organismos internacionais relacionados à Previdência e fundos de pensão (OCDE, IOPS, GAFI, OISS, INFE, Banco Mundial e outros)**

Buscar maior interlocução com organismos e agências internacionais para desenvolvimento de ações e projetos conjuntos, perseguindo melhores práticas globais e capacitação de equipes.

▪ **Fortalecer atuação parlamentar da Previc**

- *Intensificar articulação e atendimento de autoridades parlamentares com foco na disseminação de ações e políticas implementadas pela Autarquia.*
- *Aperfeiçoar acompanhamento estratégico de demandas, projetos e proposições de interesse da Previc em tramitação no Congresso Nacional.*

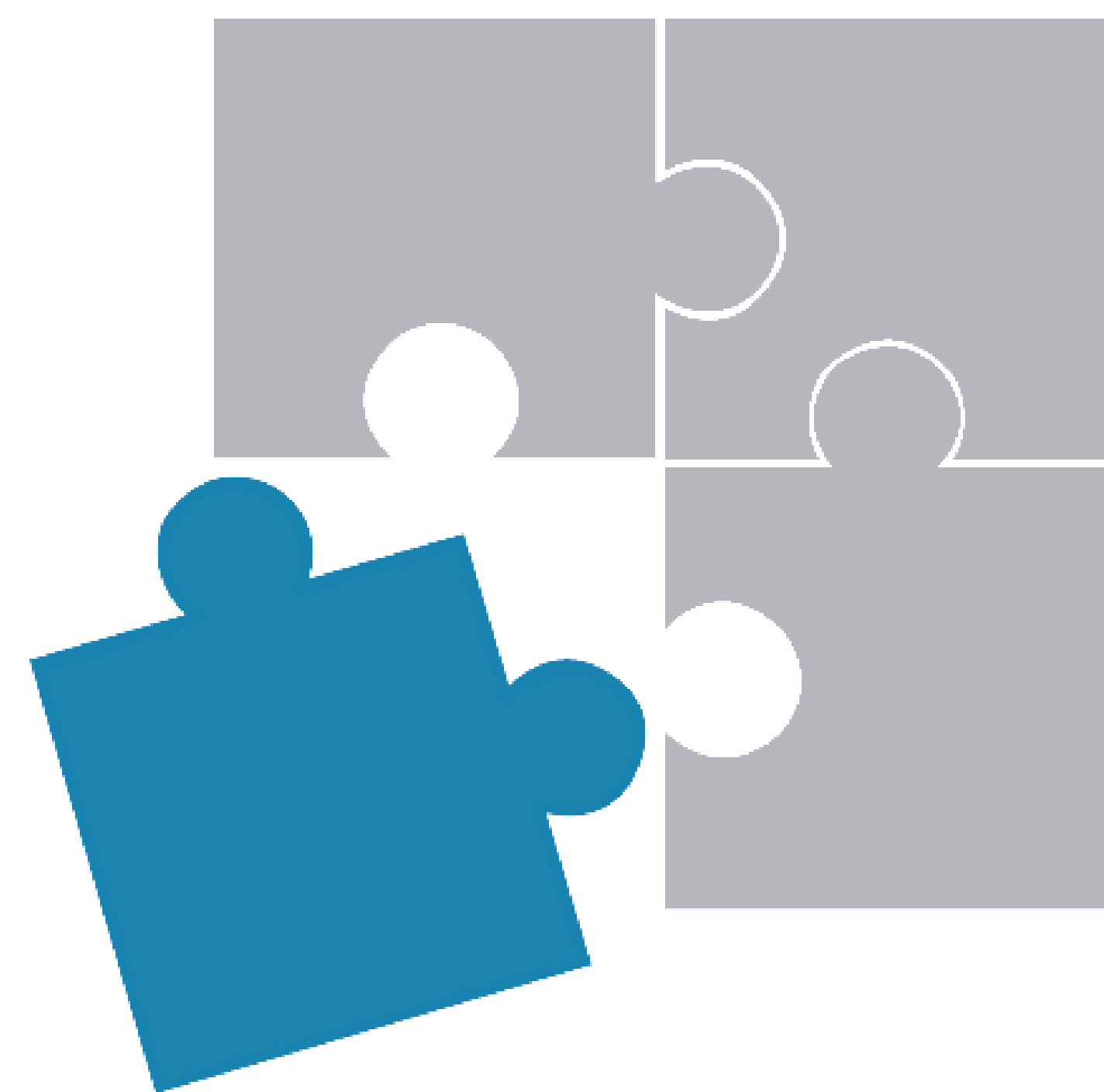
03

Relacionamento Institucional



04

Gestão Cooperativa



▪ Fortalecer estrutura e aspectos organizacionais com foco no aumento de produtividade

- *Institucionalizar programa de capacitação de servidores, destacando ações educacionais de caráter técnico e também de preparação de equipes do quadro próprio para o desempenho de funções gerenciais e de liderança.*
- *Atuar na melhoria de clima organizacional, na recomposição de força de trabalho e na diminuição do turnover, com foco no aumento de produtividade.*
- *Implementar política e diretrizes para mobilidade funcional, licença capacitação e modernização de atividades de trabalho.*
- *Fortalecer estrutura e atuação de Escritórios Regionais, melhorando infraestrutura e avaliando modelo de descentralização de atividades finalísticas.*
- *Aperfeiçoar a gestão do desempenho da Previc e os procedimentos de monitoramento de resultados.*

▪ Implementar a política de gestão de riscos e controles internos

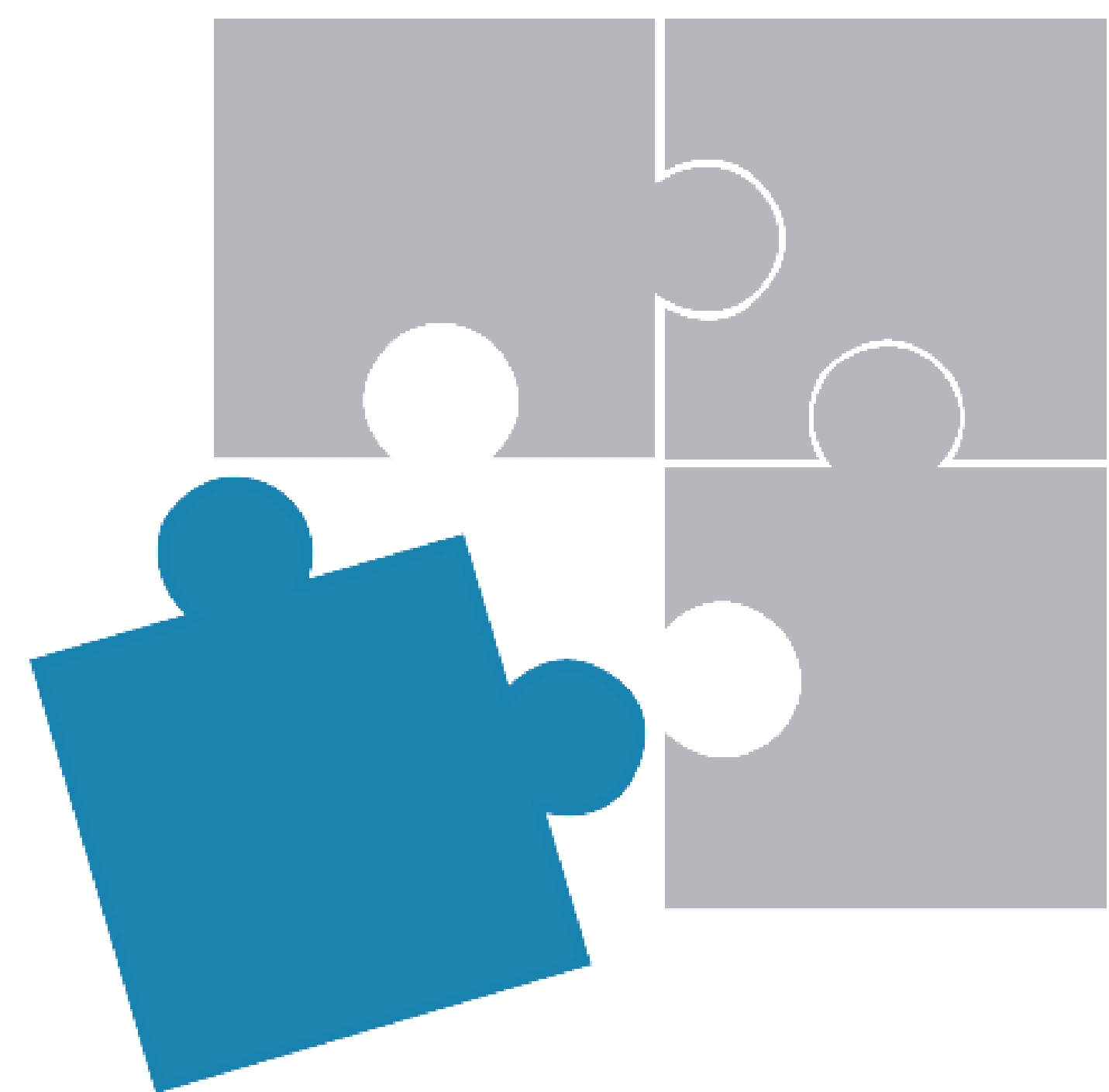
- *Desenvolver e implementar uma metodologia sistemática, transparente e confiável de gestão de riscos institucionais considerados relevantes, através da melhoria contínua dos processos de negócio e do aperfeiçoamento dos controles internos.*

▪ Intensificar uso de tecnologia nos processos de trabalho e de supervisão

- *Ampliar integração entre sistemas e base de dados, objetivando aumento de produtividade e geração de insumos para processo de supervisão e fiscalização das EFPC.*
- *Revisitar atuais contratos de TI com foco na modernização de ferramentas e na geração de conhecimento dentro da própria autarquia.*
- *Contratar serviço especializado para desenvolvimento de aplicativos, nos moldes do que é realizado em outras instituições públicas de supervisão e controle.*
- *Intensificar aproximação com áreas de tecnologia de supervisores do SFN para otimização de recursos, incluindo avaliação de atuação conjunta.*

04

Gestão Cooperativa



▪ Aperfeiçoar a comunicação estratégica e a disseminação de informações sobre ações da Previc

- *Fortalecer relacionamento com veículos de comunicação e ampliar geração de conteúdo institucional, incluindo revisão de publicações técnicas com foco na transparência e no uso de linguagem acessível.*
- *Contratar serviço especializado de Assessoria de Comunicação, ampliando a estrutura atual.*
- *Institucionalizar mecanismos de comunicação interna e endomarketing para ampliar engajamento e disseminação de política institucional.*

Plano de Ação Previc

Resumo Executivo

Regulação

- ❑ Implementar modernização, proporcionalidade regulatória e simplificação normativa
- ❑ Aperfeiçoar processo de licenciamento
- ❑ Aprimorar regras de investimentos (Res. CMN 3792/2009)
- ❑ Revisar escopo e atuação de Auditorias Independentes em Fundos de Pensão
- ❑ Atualizar mecanismos e dosimetria punitiva (Decreto 4942/2003)
- ❑ Estruturar regras de compartilhamento de Riscos
- ❑ Modernizar modelo de Governança de Fundos de Pensão
- ❑ Aperfeiçoar regras de transparência e disclosure de informações

Relacionamento Institucional

- ❑ Ampliar articulação com Supervisores do SFN
- ❑ Consolidar relacionamento institucional com órgãos de fiscalização e controle (MPF, TCU, CGU, SEST e outros)
- ❑ Fortalecer aproximação institucional com associações e entidades representativas de mercado
- ❑ Ampliar aproximação com organismos internacionais relacionados à Previdência e fundos de pensão (OCDE, IOPS, GAFI, OISS, INFE, Banco Mundial e outros)
- ❑ Fortalecer atuação parlamentar da Previc

Supervisão

- ❑ Consolidar a supervisão permanente das entidades sistemicamente importantes
- ❑ Consolidar modelo de Habilitação e Certificação de Dirigentes
- ❑ Criar processos de trabalho do Comitê Estratégico de Supervisão (COES)
- ❑ Fortalecer a atuação das auditorias: Interna, Independente e de Patrocinadores Públicos
- ❑ Intensificar monitoramento de EFPC com demandas judiciais relevantes
- ❑ Aprimorar instrução e acompanhamento de processos no CRPC

Gestão Corporativa

- ❑ Fortalecer estrutura e aspectos organizacionais com foco no aumento de produtividade
- ❑ Implementar política de gestão de riscos e controles internos
- ❑ Intensificar uso de tecnologia nos processos de trabalho e de supervisão
- ❑ Aperfeiçoar comunicação estratégica e disseminar informações sobre ações da Previc

Plano de Ação Previc

Fortalecimento de linhas de defesa

	Regulação	Supervisão	Relacionamento Institucional	Gestão Corporativa
Incentivos Regulatórios adequados	✓	✓	✓	
Contratos Previdenciários	✓	✓		
Governança na EFPC (Participantes e Patrocinadores)	✓	✓		
Qualificação de Dirigentes	✓	✓		
Autorregulação			✓	
Auditoria Interna e Externa	✓			
Fiscalização do Patrocinador		✓		
<i>Disclosure</i> de Informações	✓			
Processo Punitivo	✓	✓	✓	
Atuação Previc		✓	✓	✓

Tabela 1 – Linhas de defesa